



**ESTADO DE SERGIPE  
PRFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 063/2017**

**De 05 de Janeiro de 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº 165, de 12/06/2006 e demais Legislação em vigor;

**RESOLVE:**

Art. Conceder gratificação a título de representação ao (a) Servidor (a) Sr. (a) ) **ANTENOR ALVES DA SILVA**, portador (a) Cédula de Identidade nº 33134200 SSP/SE, inscrito no CIC/CPF sob o nº 383.416.114-49, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR II**, símbolo CC-IX, lotado (a) no **GABINETE DO PREFEITO**, no valor de 67% (sessenta e sete por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 03 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 05 de janeiro de 2017.

  
**ORLANDO PORTO DE ANDRADE**  
**Prefeito Municipal**